PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO, A ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO E O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, doravante denominado TRT6, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador do Trabalho André Genn de Assunção Barros, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO,** doravante denominado MPT-PRT6, neste ato representado por seu Procurador-chefe, Fábio André de Farias, o **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO,** doravante denominado MTE-SRTE/PE, neste ato representado pelo substituto legal de seu Superintendente Regional, José Jeferson Thompson Lins, a **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO,** doravante denominada AGU-PRF5, neste ato representada pelo Procurador Regional Federal Renato Rodrigues Vieira, e o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE**, doravante denominado INSS-NE, neste ato representado por seu Superintendente Regional Nordeste, João Maria Lopes, **RESOLVEM** celebrar o presente **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, com fundamento na Lei nº 8.666/93, no que couber, e, ainda, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas sob o **Prot. nº 9.174/2012**:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Convênio fundamenta-se:

I - na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

II – na Resolução nº. 96, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

III – nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Protocolo tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes visando à implementação de programas e ações regionais voltadas à prevenção de acidentes de trabalho, no âmbito do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho – "Programa Trabalho Seguro", institucionalizado pela Resolução nº 96, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS DOS PARTÍCIPES

CLÁUSULA TERCEIRA – São obrigações comuns aos partícipes, sem prejuízo das competências legais de cada órgão e de outras necessárias ao alcance do objeto do presente Protocolo:

I - criar um comitê interinstitucional, com representantes indicados pelos signatários, com o objetivo de propor, planejar e acompanhar os programas e as ações pactuados;

II - implementar políticas públicas permanentes em defesa do meio ambiente, da segurança e da saúde no trabalho, fortalecendo o diálogo social;

III - promover estudos e pesquisas sobre causas e consequências dos acidentes de trabalho no Brasil, a fim de auxiliar na prevenção e redução dos custos sociais, previdenciários, trabalhistas e econômicos deles decorrentes;

IV - fomentar ações educativas e pedagógicas a fim de sensibilizar a sociedade civil e as instituições públicas e privadas sobre a necessidade de combate aos riscos do trabalho e de efetividade das normas e convenções internacionais ratificadas pelo Brasil sobre segurança, saúde dos trabalhadores e meio ambiente de trabalho;

V - criar e alimentar banco de dados comum, com informações necessárias ao alcance do objeto do presente Protocolo.

DO GRUPO DE TRABALHO E SUAS ATRIBUIÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – Neste ato é criado o GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL DA SEXTA REGIÃO (GETRIN 6), de que trata o inciso I da cláusula terceira, o qual tem como atribuições propor, planejar e acompanhar os programas e as ações pactuados, voltados à prevenção de acidentes do trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho – PNSST, instituída pelo Decreto nº 7.602/2011.

DA ADESÃO

CLÁUSULA QUINTA – Outros órgãos e instituições públicas e privadas poderão aderir ao presente instrumento, na condição de colaboradores, mediante termo de adesão a ser firmado com qualquer dos partícipes, com posterior comunicação aos demais.

DO ACOMPANHAMENTO

CLÁUSULA SEXTA – Os partícipes designarão gestores para acompanhar, gerenciar e administrar a execução do presente Protocolo.

DOS RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente Protocolo não envolve a transferência de recursos, cabendo a cada partícipe arcar com os respectivos custos. As ações resultantes deste ajuste que implicarem transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento próprio.

DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA OITAVA – Este Protocolo terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência de doze meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, exceto se houver manifestação expressa em contrário, nos termos da lei.

DO DISTRATO E DA RESILIÇÃO UNILATERAL

CLÁUSULA NONA – Faculta-se aos partícipes promover o distrato do presente Protocolo, a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou a resilição unilateral por iniciativa de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, restando para cada qual tão somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

DAS ALTERAÇÕES E MODIFICAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA – Este instrumento poderá ser alterado, por mútuo consentimento entre os celebrantes, durante a sua vigência, mediante Termo Aditivo, visando a aperfeiçoar a execução dos trabalhos, exceto no tocante ao seu objeto.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), pelo TRT6, de acordo com o que autoriza o art. 4º da Lei nº 11.419/2006, combinado com o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, assinam os celebrantes o presente instrumento, para todos os fins de direito.

Recife, 12 de junho de 2012

ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS
Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região
Desembargador Presidente

FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS
Ministério Público do Trabalho
Procuradoria Regional do Trabalho da Sexta Região
Procurador-chefe

JOSÉ JEFERSON THOMPSON LINS
Ministério do Trabalho e Emprego
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Pernambuco
Superintendente Substituto

RENATO RODRIGUES VIEIRA
Advocacia-Geral da União
Procuradoria Regional Federal da Quinta Região
Procurador Regional Federal

JOÃO MARIA LOPES
Instituto Nacional do Seguro Social
Superintendência Regional Nordeste
Superintendente

TERMO DE ADESÃO REGIONAL DA FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO – FUNDACENTRO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO, A ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO E O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE, NA FORMA DISPOSTA NA CLÁUSULA QUINTA DO INSTRUMENTO DE ORIGEM.

A **FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO – FUNDACENTRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 62.428.073/0006-40, com sede no Centro Regional Pernambuco, na Rua Djalma de Farias, nº. 126, Torreão, Recife/PE, CEP: 52030-190, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Maurício José Viana, portador da cédula de identidade RG nº. 3.663.992 SSP/PE e CPF nº. 158.555.706-49, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve ADERIR ao **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** celebrado entre o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO,** o **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO,** a **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO**, e o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE**, com o objetivo de conjugar esforços para a implementação de programas a ações regionais voltados à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho. **Prot. nº 9.174/2012**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A **FUNDACENTRO** compromete-se, por este ato, a cumprir os objetivos do Protocolo, na forma e condições estabelecidas em suas cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região providenciará a publicação e a comunicação deste Termo de Adesão aos demais partícipes do Protocolo.

E assim, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife, 25 de fevereiro de 2013

IVANILDO DA CUNHA ANDRADE
Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região
Desembargador Presidente

MAURÍCIO JOSÉ VIANA
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho
Diretor da FUNDACENTRO/PE

Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª REGIÃO

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1021/2012 **Data da disponibilização: Segunda-feira, 16 de Julho de 2012.** **DEJT Nacional**

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª REGIÃO

André Genn de Assunção Barros
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região

Maria Helena Guedes Soares de Pinho Maciel
Desembargadora Vice-presidente do TRT da 6ª Região

Gisane Barbosa de Araújo
Desembargadora Corregedora do TRT da 6ª Região

Cais do Apolo, 739
Bairro do Recife
Recife/PE
CEP: 50030902
Telefone : (81) 21292000

Corregedoria
Ato
Ordem de Serviço - Diárias

ORDEM DE SERVIÇO TRT GCR N.º 187/2012

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o previsto nos ATOS TRT GP n.º 586/2009 e 274/2009,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Exmo. Juiz do Trabalho Substituto deste TRT da Sexta Região RAFAEL VAL NOGUEIRA, designado para exercer funções jurisdicionais na Vara do Trabalho de Ribeirão-PE, 1 (uma) meia diária, relativo ao dia 16/07/2012 (sem pernoite), com fundamento no art. 3°, inciso II, alínea “a” do ATO TRT-GP n° 586/2009, conforme solicitação do magistrado, atendendo à designação objeto da Portaria TRT-GCR n.o 077/2012.

Informa, ainda, que o magistrado utilizará automóvel particular no deslocamento intermunicipal.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife 13 de julho de 2012.

GISANE BARBOSA DE ARAÚJO
Desembargadora Corregedora do TRT da Sexta Região

ORDEM DE SERVIÇO - DIÁRIAS

ORDEM DE SERVIÇO TRT GCR N.º 184/2012

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA GISANE BARBOSA DE ARAÚJO, CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, com fundamento no art. 27, inciso VIII do Regimento Interno desta Corte, considerando o previsto nos ATOS TRT GP n.º 586/2009 e 274/2009,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Exmo. Juiz do Trabalho Substituto deste TRT da Sexta Região RODRIGO SAMICO CARNEIRO, designado para exercer funções jurisdicionais na Vara do Trabalho de Timbaúba-PE, 04 (quatro) diárias integrais e 01 (uma) meia diária, com ida no dia 16/07/12 e retorno no dia 20/07/12 (pernoites nos dias 16,17,18 e 19/08), com fundamento no art. 3°, incisos I e II, alínea “c” do ATO TRT-GP n° 586/2009, conforme solicitação do magistrado, atendendo à designação objeto da Portaria TRT-GCR n.o 064/2012.

Informa, ainda, que o magistrado utilizará automóvel particular no deslocamento intermunicipal.

Em função da reforma existente no prédio onde funciona a Vara do Trabalho de Timbaúba, o alojamento não se encontra disponível para utilização.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife 13 de julho de 2012.

GISANE BARBOSA DE ARAÚJO
Desembargadora Corregedora do TRT da Sexta Região

Ordem de Serviço - Diárias

ORDEM DE SERVIÇO TRT GCR N.º 186/2012

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o previsto nos ATOS TRT GP n.º 586/2009 e 274/2009,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Exmo. Juiz do Trabalho Substituto deste TRT da Sexta Região EDSON LUIS BRYK, designado para exercer funções jurisdicionais na Vara do Trabalho de Catende-PE, 04 (quatro) meias diárias, para o período de 16/07 a 19/07/2012 (sem pernoite), com fundamento no art. 3°, inciso II, alínea “a” do ATO TRT-GP n° 586/2009, conforme solicitação do magistrado, atendendo à designação objeto da Portaria TRT-GCR n.o 084/2012.
Informa, ainda, o magistrado, que utilizará automóvel particular no deslocamento intermunicipal.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife 13 de julho de 2012.

GISANE BARBOSA DE ARAÚJO
Desembargadora Corregedora do TRT da Sexta Região

Secretaria Administrativa

Portaria

PORTARIA

PORTARIA TRT – GP N.º 060/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE MELLO para pregoeiro na licitação de que trata o Processo nº 89/2012, referente à aquisição eventual de veículos para este Regional, mediante Sistema de Registro de Preços;
II – DESIGNAR os servidores FABIANO ANTÔNIO MARQUES GUEDES DA CRUZ FILHO, CÍCERO JOSÉ DA SILVA E ÉVERSON LEMOS DE ARAÚJO para constituírem a equipe de apoio aos trabalhos alusivos à referida licitação;
III – DESIGNAR, ainda, as servidoras ANA LYLIA FARIAS GUERRA e MARIA HÉLIA AQUINO DUARTE para atuarem, respectivamente, como primeira e segunda pregoeiras substitutas nas ausências e impedimentos do titular.
Publique-se.
Recife, 12 de julho de 2012.
Desembargador ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

PORTARIA TRT – GP N.º 061/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002,
R E S O L V E:
I – DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE MELLO para pregoeiro na licitação de que trata o Processo nº 91/2012, referente à aquisição de 23 (vinte e três) veículos tipo sedan médio, sendo 05 (cinco) blindados, para este Tribunal, mediante Sistema de Registro de Preços;
II – DESIGNAR os servidores ÉVERSON LEMOS DE ARAÚJO, FLÁVIA MARIA DE MORAIS ALVES VILELA e ANA CLÁUDIA BATISTA VOSS para constituírem a equipe de apoio aos trabalhos relativos à referida licitação;
III – DESIGNAR, ainda, as servidoras ANA LYLIA FARIAS GUERRA e DAYSE MARIA MEDEIROS CUNHA para atuarem, respectivamente, como primeira e segunda pregoeiras substitutas nas ausências e impedimentos do titular.
Publique-se.
Recife, 12 de julho de 2012.
Desembargador ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Termo de Cooperação

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE PROTOCOLO

Extrato de Protocolo de Cooperação Técnica firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - MPT, o MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE, a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO – AGU e o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Prot. 9.174/2012. OBJETO: Implementação de programas e ações regionais voltadas à prevenção de acidentes do trabalho – PROGRAMA TRABALHO SEGURO - PTS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Resolução CSJT nº 96/2012. PRAZO: 12.07.2012 a 11.07.2013. DATA DA ASSINATURA: 12.07.2012. Assinam o presente Protocolo, pelo TRT6, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente, André Genn de Assunção Barros; pelo MPT, Fábio André de Farias; pelo MTE, José Jeferson Thompson Lins; pela AGU, Renato Rodrigues Vieira e pelo INSS, João Maria Lopes.

23ª Vara do Trabalho do Recife

Edital

Edital de Notificacao No EDN-000579/12

Ficam as partes e respectivos advogados abaixo mencionados notificados dos DESPACHOS exarados nos processos aos quais estao vinculados:

Processo Nº 647-50.2011.5.06.0023

Processo Nº 647/2011-023-06-00.3

Reclamante	MARCIO DE SOUZA CABRAL
Advogado	SOLANGE MORAIS DE AZEVEDO (OAB-PE027458D)(OAB: PE-027458-D)
Reclamado	SADIA S/A (20.730.099/0113-90)
Advogado	EDUARDO PORTO CARREIRO COELHO CAVALCANTI (OAB-PE023546D)(OAB: PE-023546-D)

Assunto: CIENCIA DE DESPACHO PARA RECTE E RECDA: PARA CIENCIA DA REALIZACAO DA PERICIA TECNICA, CONFORME INFORMADO PELO PERITO, NOS SEGUINTES TERMOS: " ...VEM INFORMAR QUE SERA REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2012 AS 08h30min, PERICIA TECNICA, NA SEDE DA EMPRESA ENDERECO DA CAPA DOS AUTOS, OU LOCAL DE TRABALHO DO RECLAMANTE. ..."

Vara do Trabalho de Goiana

Edital

Edital de Praca No EDP-000402/12

Edital de Praca, com o prazo de 20 (vinte) dias a ser realizada no dia 02/08/2012 as 10:00 horas, AV. ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, N. 17 , CENTRO , GOIANA, onde sera(ao) levado(s) a publico pregao de venda e arrematacao de bens penhorados, devendo o arrematante garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Seguem abaixo relacionados os processos e os respectivos bens:

Processo Nº 19100-22.2009.5.06.0231

Processo Nº 191/2009-231-06-00.8

Reclamante	UNIAO - FAZENDA NACIONAL
Reclamado	CORREIA SOUZA & LIMA LTDA
Advogado	LEANDRO DE ALBUQUERQUE MENEZES (OAB-PE016307D)(OAB: PE-016307-D)

PENHORA - UMA FURADEIRA DE BANCADA MARCA YADOYA, MODELO FY-A38, NUMERO DE SERIE: 1171, MAQUINA 0553, COM MOTOR DE 1,5 CV. Localizacao do bem: AV. SANTO ANTONIO, S/N, GOIANA/PE Valor Avaliado....: R$ 5.000,00 Valor da Execucao.: R$ 1.094,66 Data da Avaliacao.: 15/06/2010 Fiel Depositario..: FABIO FELIX DE LIMA

Processo Nº 32800-12.2002.5.06.0231

Processo Nº 328/2002-231-06-00.8

Reclamante	PEDRO VIEIRA DA SILVA
Reclamado	COLEGIO SANTA EMILIA DE RODAT

PENHORA - UM APARELHO DE AR CONDICIONADO ELETROLUX ED, DE 7.000 BTUS, DE USO EXTERNO. Localizacao do bem: RUA DA SOLEDADE, 101, CENTRO - GOIANA/PE Valor Avaliado....: R$ 800,00 Valor da Execucao.: R$ 789,60 Data da Avaliacao.: 23/04/2012 Fiel Depositario..: MARIA SEVERINO FRANCISCO

Processo Nº 36700-56.2009.5.06.0231

Processo Nº 367/2009-231-06-00.1

Reclamante	UNIAO - FAZENDA NACIONAL
Reclamado	PSI PRESTADORA DE SERVICOS IND CORREIA S
Advogado	LEANDRO DE ALBUQUERQUE MENEZES (OAB-PE016307D)(OAB: PE-016307-D)

PENHORA - UMA FURADEIRA DE BANCADA, MARCA YADOYA, MODELO FY-A38, NUMERO DE SERIE 1171, MAQUINA NUMERO 0553, COM MOTOR DE 1,5 CV, EM RAZOAVEL ESTADO DE CONSERVACAO, EM USO NAS ATIVIDADES DA EXECUTADA. (penhora comum ao processo 1449/08). Localizacao do bem: AV. SANTO ANTONIO, S/N - GOIANA/PE Valor Avaliado....: R$ 5.000,00 Valor da Execucao.: R$ 1.566,89 Data da Avaliacao.: 24/03/2011 Fiel Depositario..: FABIO FELIX DE LIMA

Processo Nº 33600-64.2007.5.06.0231

Processo Nº 336/2007-231-06-00.9

Reclamante	UNIAO - FAZENDA NACIONAL
Reclamado	CORREIA SOUZA LIMA LTDA [PSI]
Advogado	LEANDRO DE ALBUQUERQUE MENEZES (OAB-PE016307D)(OAB: PE-016307-D)

PENHORA - UMA MAQUINA DE SERRA DE FITA DA MARCA FRANHO, MODELO FM 1600, EM FUNCIONAMENTO NA EMPRESA. Localizacao do bem: AV. SANTO ANTONIO, S/M - GOIANA/PE Valor Avaliado....: R$ 5.000,00 Valor da Execucao.: R$ 2.671,80 Data da Avaliacao.: 01/12/2009 Fiel Depositario..: CARLOS ALBERTO DA SILVA SIMOES

Processo Nº 543-16.2011.5.06.0231

Processo Nº 543/2011-231-06-00.0

Exequente	UNIAO - FAZENDA NACIONAL
Executado	ESCOLA DE ENFERMAGEM SANTA BARBARA

PENHORA - MONITOR DE LCD 14 POLEGADAS,

WIDESCREEN, MODELO ATSL-141, MARCA MATSUI, FUNCIONANDO, EM BOM ESTADO. MONITOR DE LCD 16 POLEGADAS FLATRON, W1642C, MARCA LG, FUNCIONANDO, EM BOM ESTADO. Localizacao do bem: RUA LUIZ GOMES, S/N - CENTRO - GOIANA/PE Valor Avaliado....: R$ 650,00 Valor da Execucao.: R$ 525,80 Data da Avaliacao.: 08/02/2012 Fiel Depositario..: ANA PAULOA PRAIA DA SILVA

Processo Nº 658-37.2011.5.06.0231

Processo Nº 658/2011-231-06-00.4

Exequente	WAGNER CARLOS DE SOUZA
Advogado	FLAVIA MENEZES (OAB-PE022176D)(OAB: PE-022176-D)
Executado	C.B. DA SILVA CALDEIRARIA ME

PENHORA - UMA CANETA DE MACARICO COM 01 MANOMETRO DE OXIGENIO VERDE, EM BOM ESTADO DE USO. Localizacao do bem: RUA CLEMENTINO COELHO, 62, CENTRO - GOIANA/PE Valor Avaliado....: R$ 1.400,00 Valor da Execucao.: R$ 1.296,88 Data da Avaliacao.: 29/03/2012 Fiel Depositario..: ROSICLEIDE BARBOSA DA SILVA

Processo Nº 88200-35.2007.5.06.0231

Processo Nº 882/2007-231-06-00.0

Reclamante	UNIAO - FAZENDA NACIONAL
Reclamado	ASSUERO A DA SILVA ME
Advogado	JOSE MARIA PESSOA BRUM (OAB-PE006821D)(OAB: PE-006821-D)

PENHORA - UMA FREEZER DA MARCA FRICON DE 420 LITROS, EM FUNCIONAMENTO NO ESTABELECIMENTO DO RECLAMADO. Localizacao do bem: RUA GENERAL CORDEIRO DE FARIAS, 25, CENTRO - GOIANA/PE Valor Avaliado....: R$ 450,00 Valor da Execucao.: R$ 405,78 Data da Avaliacao.: 03/04/2012 Fiel Depositario..: ALDEMIR ALVES DA SILVA

Processo Nº 918-51.2010.5.06.0231

Processo Nº 918/2010-231-06-00.0

Reclamante	UNIAO - FAZENDA NACIONAL
Reclamado	MADEIREIRA & PREMOLDADOS ZONA MATA LTDA

PENHORA - 22 PALLETS DE MADEIRA DE 1.20 X 100, NO VALOR UNITARIO DE R$ 20,00. Localizacao do bem: RUA ENGENHO MASSARANDUBA, S/N, FLEXEIRAS - GOIANA/PE Valor Avaliado....: R$ 440,00 Valor da Execucao.: R$ 428,01 Data da Avaliacao.: 13/04/2012 Fiel Depositario..: MARISE BARBOSA CARDOSO

Processo Nº 100400-74.2007.5.06.0231

Processo Nº 1004/2007-231-06-00.1

Exequente	UNIAO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL)
Executado	CORREIA SOUZA & LIMA LTDA
Advogado	LEANDRO DE ALBUQUERQUE MENEZES (OAB-PE016307D)(OAB: PE-016307-D)

PENHORA - UM TORNO MECANICO MARCA ROMI, MODELO P -400II, BARRAMENTO 1,5 M, EM RAZOAVEL ESTADO DE CONSERVACAO, UM USO NAS ATIVIDADE DA EXECUTADA; UM TORNO MECANICO MARCA DANISH MACHINE COMPANY, NUMERO 8129, FABRICADO NA DINAMARCA, BARRAMENTO 2,5M, EM RAVOAVEL ESTADO DE CONSERVACAO, EM USO NAS ATIVIDADE DA EXECUTADA; UMA FREZADORA MARCA ROMI, NUMERO 004/00206-375, MODELO FRESAR U 1300, EM RAZOAVEL ESTADO DE CONSERVACAO, EM USO NAS ATIVIDADE DA EXECUTADA; UMA GUILHOTINA HIDRAULICA MARCA NEWTON, MODELO GNM-2003, NUMERO 97100, ANO DE FABRICACAO 1997, COMPRIMENTO 2.050mm, EM RAZOAVEL ESTADO DE CONSERVACAO, EM USO NAS ATIVIDADES DA EXECUTADA. Localizacao do bem: AV. SANTO ANTONIO, S/N - GOIANA/PE Valor Avaliado....: R$ 73.000,00 Valor da Execucao.: R$ 68.186,39 Data da Avaliacao.: 18/05/2009 Fiel Depositario..: FABIO FELIX DE LIMA

Processo Nº 1521-27.2010.5.06.0231

Processo Nº 1521/2010-231-06-00.6

Exequente	INSS E FAZENDA NACIONAL
Executado	ESCOLA DE ENFERMAGEM SANTA BARBARA

PENHORA - 30 CARTEIRAS ESCOLARES, EM FUNCIONAMENTO NO ESTABELECIMENTO EXECUTADO. Localizacao do bem: RUA LUIZ GOMES, S/N GOIANA/PE Valor Avaliado....: R$ 960,00 Valor da Execucao.: R$ 914,39 Data da Avaliacao.: 12/01/2010 Fiel Depositario..: LEONINA MARIA RODRIGUES

Nao havendo licitante, adjudicacao ou remicao, ficam desde logo, designados os dias 09/08/2012, 16/08/2012, 23/08/2012, 30/08/2012, 06/09/2012, para realizacao dos leiloes, sempre as 10:00 horas e no mesmo local. ADVERTENCIA: Os litigantes, o conjuge do(a) executado(a) ou os titulares de onus sobre os bens que nao forem localizados para fins de intimacao pessoal, reputar-se-ao intimados com a publicacao do presente edital (art. 159, inc. VI, do Prov. CR No. 05/2002. DADO E PASSADO nesta cidade de GOIANA aos 16dias do mes de Julhode 2012 Eu, _____, LAIRTON CURI DE MELO, tecnico judiciario, digitei, e eu _____, JOSE EDUARDO LIMA DE MACEDO, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente edital, que vai devidamente assinado pelo(a) Exmo(a).Juiz(a).WALMAR SOARES CHAVESJuiz(a) do Trabalho.

Edital de Praca No EDP-000403/12

Edital de Praca, com o prazo de 20 (vinte) dias a ser realizada no dia 02/08/2012 as 10:00 horas, AV. ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, N. 17 , CENTRO , GOIANA, onde sera(ao) levado(s) a publico pregao de venda e arrematacao de bens penhorados, devendo o arrematante garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Seguem abaixo relacionados os processos e os respectivos bens:

Processo Nº 12800-44.2009.5.06.0231

Processo Nº 128/2009-231-06-00.1

Reclamante	ANTONIO PATRICIO DE SOUZA NETO
Advogado	GREYCE RAFAELLE PIRES FONSECA (OAB-PE025758D)(OAB: PE-025758-D)
Reclamado	OXIDOS DO NORDESTE S/A - OXINOR
Advogado	ROBERTO FERREIRA CAMPOS (OAB-PE015545D)(OAB: PE-015545-D)

PENHORA - UM APARELHO PARA FILTRAR LIQUIDOS, TIPO FILTRO PRESSA, 630X630/60+ID, SAIDA FECHADA. Localizacao do bem: FAZENDA MEGAO DE CIMA, S/N, TEJUCUPAPO, GOIANA/PE Valor Avaliado....: R$ 20.000,00 Valor da Execucao.: R$ 7.770,23 Data da Avaliacao.: 16/05/2011 Fiel Depositario..: JERONIMO DO ROSARIO FERREIRO

Processo Nº 178-59.2011.5.06.0231

Processo Nº 178/2011-231-06-00.3

Reclamante	UNIAO - FAZENDA NACIONAL
Reclamado	ANSELMO CABRAL WANDERLEY (PADARIA PAN LU

PENHORA - UM MOINHO PARA FARINHA DE ROSCA, EM BOM E S T A D O . Localizacao do bem: RUA MANOEL CARLOS DE MENDONCA, 466, ESTRADA DE CIMA, GOIANA/PE Valor Avaliado....: R$ 400,00 Valor da Execucao.: R$ 321,13 Data da Avaliacao.: 25/04/2012 Fiel Depositario..: ANSELMO CABRAL WANDERLEY Nao havendo licitante, adjudicacao ou remicao, ficam desde logo, designados os dias 09/08/2012, 16/08/2012, 23/08/2012, 30/08/2012, 06/09/2012, para realizacao dos leiloes, sempre as 10:00 horas e no mesmo local. ADVERTENCIA: Os litigantes, o conjuge do(a) executado(a) ou os titulares de onus sobre os bens que nao forem localizados para fins de intimacao pessoal, reputar-se-ao intimados com a publicacao do presente edital (art. 159, inc. VI, do Prov. CR No. 05/2002. DADO E PASSADO nesta cidade de GOIANA aos 16dias do mes de Julhode 2012 Eu, _____, LAIRTON CURI DE MELO, tecnico judiciario, digitei, e eu _____, JOSE EDUARDO LIMA DE MACEDO, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente edital, que vai devidamente assinado pelo(a) Exmo(a).Juiz(a).WALMAR SOARES CHAVESJuiz(a) do Trabalho.

Vara do Trabalho de Timbaúba

Edital

Edital de Notificacao No EDN-000338/12

Ficam as partes e respectivos advogados abaixo mencionados notificados dos DESPACHOS exarados nos processos aos quais estao vinculados:

Processo Nº 19300-84.2001.5.06.0271

Processo Nº 193/2001-271-06-00.9

Reclamante	MARIA DOLORES DO NASCIMENTO SANTANA
Advogado	JADILMA NASCIMENTO DE CASTRO SANTOS (OAB-PE010278D)(OAB: PE -010278-D)
Reclamado	TAMARA COUTINHO CONFECCOES - ME E OUTROS (002)

Assunto: CIENCIA DE DESPACHO Despacho de fls. 379, cujo teor e o seguinte: "De-se ciencia a advogada do autor do inteiro teor da certidao supra para que se manifeste no prazo de 30 dias, ficando a mesma ciente que seu silencio importara em presuncao de renuncia de seu credito e arquivamento dos autos". Prazo: 30 dia(s)

Processo Nº 1287-85.2011.5.06.0271

Processo Nº 1287/2011-271-06-00.7

Reclamante	MANOEL ANDRE DE SANTANA SILVA
Reclamado	ESCRITA FINA
Advogado	PAULO ROBERTO DE ANDRADE CARNEIRO (OAB-PE014175D)(OAB: PE-014175-D)

Assunto: CIENCIA DE DESPACHO Despacho de fls. 69, cujo teor e o seguinte: "Intime-se a re para proceder as anotacoes na CTPS do autor conforme determinado na sentenca: A reclamada tambem devera proceder a anotacao dos dados contratuais na carteira de trabalho do autor, a quem compete efetuar o deposito de sua carteira profissional junto a Secretaria desta Vara do Trabalho de Timbauba, cabendo a reclamada cumprir a obrigacao, no prazo de cinco dias, a contar da data em que for intimada, sob pena de pagamento de multa diaria no importe de R$ 30,00. Caso a reclamada deixe de efetuar os registros dentro do prazo de trinta dias, contado a partir de sua intimacao, devera a Secretaria desta Vara efetuar as pertinentes anotacoes, situacao em que sera cobrada de empresa a multa decorrente do inadimplemento da obigacao de fazer, tendo por limite o valor de R$ 900,00". Prazo: 05 dia(s)

Processo Nº 797-63.2011.5.06.0271

Processo Nº 797/2011-271-06-00.7

Reclamante	FABIO BENEDITO DA SILVA
Reclamado	USINA SALGADO S/A
Advogado	PEDRO HENRIQUE LIMA DE SANTANA (OAB-PE027953D)(OAB: PE-027953-D)

Assunto: CIENCIA DE DESPACHO Despacho de fls. 137, cujo teor e o seguinte: "Intime-se a reclamada para que comprove os recolhimentos fiscais, no prazo de 05 dias, sob pena de execucao". Prazo: 05 dia(s)

Edital de Notificacao No EDN-000339/12

Ficam as partes e respectivos advogados abaixo mencionados notificados dos DESPACHOS exarados nos processos aos quais estao vinculados:

Processo Nº 48-80.2010.5.06.0271

Processo Nº 48/2010-271-06-00.9

RECLAMANTE	JOAO GABRIEL DA SILVA
RECLAMADO	LDC BIOENERGIA S/A
Advogado	LUIZ ANDRE MIRANDA BASTOS (OAB-PE021438D)(OAB: PE-021438-D)

Assunto: CIENCIA DE DESPACHO Despacho de fls. 345, item 3, cujo teor e o seguinte: "Convolo em penhora o (s) deposito (s) recursal (ais) de fls. 222 e 299, ate o limite do credito exequendo, sendo desnecessaria a lavratura do respectivo auto, conforme o art. 16, III, da Lei 6.830/80. Intime-se o reu da penhora, para, querendo, se manifestar, no prazo de cinco dias." Prazo: 05 dia(s)

Processo Nº 94100-44.2005.5.06.0271

Processo Nº 941/2005-271-06-00.7

Reclamante	RENATO VIEIRA DO NASCIMENTO
Reclamado	BELLIZA ARTEFATOS DE COURO LTDA.
Advogado	INOCENCIO SILVA JERONIMO LEITE (OAB-PB014091D)(OAB: PB-014091-D)

Assunto: CIENCIA DE DESPACHO Tomar ciencia do despacho de fls. 501: que o Sr. Jose Sueldo Gomes Bezerra desocupe voluntariamente o imovel em questao, sob pena de serem considerados abandonados os bens ali existentes. Prazo: 30 dia(s)

Processo Nº 166-56.2010.5.06.0271

Processo Nº 166/2010-271-06-00.7

RECLAMANTE	SEVERINO FRANCISCO DO NASCIMENTO (TITA)
RECLAMADO	LDC BIOENERGIA S/A
Advogado	LUIZ ANDRE MIRANDA BASTOS (OAB-PE021438D)(OAB: PE-021438-D)

Assunto: CIENCIA DE DESPACHO Despacho de fls. 281, item 3, cujo teor e o seguinte: "Convolo em penhora o (s) deposito (s) recursal (ais) de fls. 172 e 235, ate o limite do credito exequendo, sendo desnecessaria a lavratura do respectivo auto, conforme o art. 16, III, da Lei 6.830/80. Intime-se o reu da penhora, para, querendo, se manifestar, no prazo de cinco dias." Prazo: 05 dia(s)

Processo Nº 9057400-81.2003.5.06.0906

Processo Nº 574/2003-906-06-00.8

Reclamante	MANOEL FRANCISCO RODRIGUES
Reclamado	FAZENDA PLANALTO E OUTROS (003)

Advogado	JOAO DE CASTRO BARRETO NETO (OAB-PE011493D)(OAB: PE-011493-D)

Assunto: CIENCIA DE DESPACHO Tomar ciencia do despacho de fls. 736, item 2, cujo teor e o seguinte: "De-se ciencia ao reu do valor bloqueado par querendo, se pronunciar em 05 dias." Prazo: 05 dia(s)

Processo Nº 1063-16.2012.5.06.0271

Processo Nº 1063/2012-271-06-00.6

Reclamante	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA NETO
Advogado	ELIZANGELA GUEDES DE SOUZA (OAB-PE030287D)(OAB: PE-030287-D)
Reclamado	DACOL DERIVADOS E ARTEFAT.DE CONSTRUCAO

Assunto: CIENCIA DE DESPACHO Tomar ciencia do despacho de fls. 24, cujo teor e o seguinte: "Intime-se o reclamante para apresentar o novo endereco da reclamada no prazo de 05 (cinco) dias." Prazo: 05 dia(s)

Processo Nº 538-05.2010.5.06.0271

Processo Nº 538/2010-271-06-00.5

Reclamante	EDIMILSON ALEXANDRE DA SILVA
Reclamado	LDC BIOENERGIA S/A
Advogado	EMILIANO FRANCISCO C FEITOSA (OAB-PE025210D)(OAB: PE-025210-D)

Assunto: CIENCIA DE DESPACHO Despacho de fls. 316, item 3, cujo teor e o seguinte: "Convolo em penhora o (s) deposito (s) recursal (ais) de fls. 235, ate o limite do credito exequendo, sendo desnecessaria a lavratura do respectivo auto, conforme o art. 16, III, da Lei 6.830/80. Intime-se o reu da penhora, para, querendo, se manifestar, no prazo de cinco dias." Prazo: 05 dia(s)

Processo Nº 73-59.2011.5.06.0271

Processo Nº 73/2011-271-06-00.3

RECLAMANTE	CELSO BATISTA DA SILVA
RECLAMADO	LDC BIOENERGIA S/A
Advogado	LUIZ ANDRE MIRANDA BASTOS (OAB-PE021438D)(OAB: PE-021438-D)

Assunto: CIENCIA DE DESPACHO Despacho de fls. 349, item 3, cujo teor e o seguinte: "Convolo em penhora o (s) deposito (s) recursal (ais) de fls. 315, ate o limite do credito exequendo, sendo desnecessaria a lavratura do respectivo auto, conforme o art. 16, III, da Lei 6.830/80. Intime-se o reu da penhora, para, querendo, se manifestar, no prazo de cinco dias." Prazo: 05 dia(s)

Processo Nº 323-29.2010.5.06.0271

Processo Nº 323/2010-271-06-00.4

Reclamante	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Reclamado	LDC BIOENERGIA S/A
Advogado	LUIZ ANDRE MIRANDA BASTOS (OAB-PE021438D)(OAB: PE-021438-D)

Assunto: CIENCIA DE DESPACHO Despacho de fls. 310, item 3, cujo teor e o seguinte: "Convolo em penhora o (s) deposito (s) recursal (ais) de fls. 213, ate o limite do credito exequendo, sendo desnecessaria a lavratura do respectivo auto, conforme o art. 16, III, da Lei 6.830/80. Intime-se o reu da penhora, para, querendo, se manifestar, no prazo de cinco dias." Prazo: 05 dia(s)

Processo Nº 970-87.2011.5.06.0271

Processo Nº 970/2011-271-06-00.7

Reclamante	CARLOS ALEXANDRE FRANCISCO(XANDE)
Advogado	MARCOS HENRIQUE DA SILVA (OAB-PE000329A)(OAB: PE-000329-A)
Reclamado	ENGELETRICA SERVICOS ESP.DE ENGENHARIA E OUTROS (002)

Assunto: CONTRA ARRAZOAR R.O. Prazo: 08 dia(s)

Processo Nº 1336-29.2011.5.06.0271

Processo Nº 1336/2011-271-06-00.1

Reclamante	JOSILENE MARIA DA SILVA
Advogado	JOAQUIM BELARMINO DA SILVA NETO (OAB-PE019951D)(OAB: PE-019951-D)
Reclamado	VIA MIX DISTRIBUIDORA LTDA.

Assunto: CONTRA ARRAZOAR R.O. Prazo: 08 dia(s)

Edital de Notificacao No EDN-000340/12

Ficam as partes e respectivos advogados abaixo mencionados notificados dos DESPACHOS exarados nos processos aos quais estao vinculados:

Processo Nº 11200-72.2003.5.06.0271

Processo Nº 112/2003-271-06-00.2

Reclamante	SAULO EDUARDO RAMOS BARROSO
Reclamado	JUCELIO GUEDES SILVA
Advogado	LUIZ FLAVIO RODRIGUES DIAS (OAB-PE018492D)(OAB: PE-018492-D)

Assunto: CIENCIA DE DESPACHO Tomar ciencia do despacho de fls. 338, item 1, cujo teor e o seguinte: "Considerando que o unico valor bloqueado do Sr. Jucelio Guedes Silva (R$ 383,23) ja se encontra depositado em conta judicial, conforme detalhamento de fl. 327, expeca-se alvara referente ao citado valor, devolvendo-o ao executado." Comparecer a Secretaria da Vara do Trabalho de Timbauba, nas tercas ou quartas-feiras, das 08h as 14h, a fim de receber o valor, devendo o interessado comparecer, munido de documentos de identificacao (RG ou CPF), bem como contactar com o setor de Pagamento nas segundas-feiras, a fim de agilizacao da confeccao do alvara, atraves do telefone (81) 3631-0231. Prazo: 05 dia(s)

Processo Nº 1380-48.2011.5.06.0271

Processo Nº 1380/2011-271-06-00.1

Reclamante	GERALDO JOSE DA SILVA
Reclamado	MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Advogado	CARLOS EDUARDO VELOSO COUTINHO (OAB-PE020652D)(OAB: PE-020652-D)

Assunto: CIENCIA DE DESPACHO Tomar ciencia do despacho de fls. 219, item 1, cujo teor e o seguinte: "Considerando que o reclamante desistiu do RO interposto, denego seguimento ao recurso da parte reclamada, por tratar-se de RO adesivo, nos termos do inc. III do art. 500 do CPC." Prazo: 05 dia(s)

Processo Nº 62400-45.2008.5.06.0271

Processo Nº 624/2008-271-06-00.3

Reclamante	IVANILDO MANOEL DOS SANTOS
Reclamado	ELSON SOUTO & CIA LTDA
Advogado	ORIGENES LINS CALDAS FILHO (OAB-PE009089D)(OAB: PE-009089-D)

Assunto: CIENCIA DE DESPACHO Comparecer a Secretaria da Vara do Trabalho de Timbauba, nas tercas ou quartas-feiras, das 08h as 14h, a fim de receber saldo, devendo contactar com o setor de Pagamento nas segundas-feiras, a fim de agilizacao da confeccao do alvara, atraves do telefone (81) 3631-0231. Prazo: 05 dia(s)

Processo Nº 105400-61.2009.5.06.0271

Processo Nº 1054/2009-271-06-00.0

RECLAMANTE	JOSE LUIS APOLINARIO DA SILVA
Advogado	MARCOS HENRIQUE DA SILVA (OAB -PE000329A)(OAB: PE-000329-A)
RECLAMADO	AGRO INDUSTRIAL TABU S.A

Assunto: CIENCIA DE DESPACHO Deve o recte comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho de Timbauba a fim de receber credito, devendo vir munido de seus documentos pessoais de identificacao (CTPS, RG e CPF), no prazo de 15 (quinze dias). Caso o causidico nao compareca no citado prazo, o recte sera notificado pessoalmente, a fim de receber o que lhe e devido, por ser medida de justica e condizer este ato com o carater alimentar das verbas trabalhistas, assim como o principio da celeridade processual; Por cautela, sera retido do credito do Autor o percentual de 20% a titulo de honorarios advocaticios, que devera ser liberado oportunamente, quando da juntada do contrato de Honorarios advocaticios, caso inexista nos presentes autos. Comparecer nas tercas ou quartas-feiras, das 08h as 14h,para expedicao de alvara.Ressalte-se que o patrono deve comunicar o comparecimento ao Setor de Pagamentos na segunda-feira antecedente, para fins de agilizacao. Prazo: 15 dia(s)

SUMÁRIO

Corregedoria 1
Ato 1
Secretaria Administrativa 2
Portaria 2
Termo de Cooperação 2
23ª Vara do Trabalho do Recife 3
Edital 3
Vara do Trabalho de Goiana 3
Edital 3
Vara do Trabalho de Timbaúba 5
Edital 5

TITULARES - PROVA ESCRITA DISCURSIVA
Desembargadora Mônica Sette Lopes
MM. Juiz Jessé Cláudio Franco de Alencar
Dr. Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior (OAB/MG 56.920)
SUPLENTES
MM. Juiz Vicente de Paula Maciel Júnior
TITULARES - PROVA PRÁTICA-SENTENÇA
Desembargador Fernando Gonçalves Rios Neto
MM. Juiz Mauro César Silva
Dr. Maurício Martins de Almeida (OAB/MG 7.161)
SUPLENTES
MM. Juiz Marcelo Furtado Vidal
MM. Juíza Wilméia da Costa Benevides
Dra. Isabel das Graças Dorado (OAB/MG 29.409)

Desª DEOCLECIA AMORELLI DIAS

4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço nº 05/2013, disponível no sítio www.trtr4.jus.br. OBJETO: solução de otimização de rede WAN, incluindo instalação e configuração e treinamento. FORNECEDOR: VHV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Os preços registrados encontram-se disponíveis no sítio deste Tribunal, no endereço supracitado. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 78/2012. Processo AdmE 0008305-20.2012.5.04.0000.

6ª REGIÃO

EXTRATO DE ADESÃO

Espécie: Termo de Adesão da FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO/FUNDACENTRO, ao Protocolo de Cooperação Técnica firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, o Ministério Público do Trabalho - PRT da 6ª Região, o Ministério do Trabalho e Emprego - Superintendência Regional em Pernambuco, a Advocacia Geral da União - PRF da 5ª Região e o Instituto Nacional do Seguro Social - Superintendência Regional Nordeste. Prot. 9.174/2012. OBJETO: Comprometimento da FUNDACENTRO a cumprir os objetivos do Programa Trabalho Seguro - PTS, na forma e condições estabelecidas em suas cláusulas. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e Resolução CSJT nº. 96/2012. DATA DA ASSINATURA: 25.02.2013. Assinam o presente Termo de Adesão, pelo TRT6, o Ex.mo Sr. Desembargador Presidente, Ivanildo da Cunha Andrade; e pela FUNDACENTRO, o Sr. Mauricio José Viana.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2013

Processo TRT nº 159/2012)

O TRT - 6ª Região, sito a Av. Cais do Apolo, 739, Recife-PE, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e 10.520/02 e aos Decretos 5.450/05 e 7.892/13, torna público o Registro de Preços, referente à Ata de Registro de Preços nº 007/13 correspondente ao Pregão Eletrônico n.º 011/2013, para fornecimento de serviço de acesso móvel à internet através de modem 3G, vigência: 12(doze) meses, conforme discriminados (especificações, quantitativo e preço) no endereço eletrônico do TRT - 6ª Reg. (www.trt6.gov.br). Valor global registrado e empresa vencedora: R$ 6.297,00 - VIVO S/A (CNPJ: 02.449.992/0408-91); vigência: 11/03/13 a 10/03/14.

Des. IVANILDO DA CUNHA ANDRADE
Presidente do Tribunal

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado entre o TRT 6ª REGIÃO e a MR COMPUTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. ESPÉCIE: Fornecimento de equipamentos e serviços de informática. PROC:. TRT6: 192/12. OBJETO: Substituição dos modelos das impressoras descritos na Cláusula Primeira do instrumento contratual e alteraração do item 5.1 da Cláusula Quinta do contrato original. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA E ASSINATURA: 08.03.13. Assinam este instrumento, pelo TRT6, o Sr. Diretor-Geral, Wlademir de Souza Rolim e, pela Contratada, o Sr. Fernando Wohranth Zamur.

7ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: Ômega Serviços de Manutenção em Elevadores Ltda. Proc. 29.099/09-1. Contrato 3/10 - 4º Termo Aditivo. Objeto: Alteração da Cláusula Décima Quinta que trata do Prazo de Vigência (2013NE000226), Inclusão da redução gradativa de 20% do valor a ser pago, após modernização de cada unidade, bem como do débito, nas faturas mensais, referente aos dias em que o elevador estiver parado para realização do serviço de modernização. Assinam: Neiara São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT 7ª, e André Luiz Silva Alvim, pela Contratada, em 07/03/2013.

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/13

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizará pregão eletrônico para Registro de Preços visando eventual aquisição de sofás. A sessão pública terá início às 10 horas do dia 1°/04/2013, horário de Brasília, na internet, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Íntegra do edital disponível neste sítio e na homepage www.trt7.jus.br - link: Acesso à Informação/Contas Públicas/Licitação/Pregão Eletrônico.

Fortaleza, 11 de março de 2013.
CLARA DE ASSIS SILVEIRA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/13

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizará pregão eletrônico para Registro de Preços visando à eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de divulgação, em placas tipo OUTDOOR, incluindo impressão em cores e exposição. A sessão pública terá início às 10 horas do dia 1°/04/2013, horário de Brasília, na internet, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Íntegra do edital disponível neste sítio e na homepage www.trt7.jus.br - link: Acesso à Informação/Contas Públicas/Licitação/Pregão Eletrônico.

Fortaleza, 11 de março de 2013.
ANA MARIA TELES FORTUNA
Pregoeira

8ª REGIÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2013

Processo: TRT8 nº2353/2012. Pregão nº58/2012. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de suprimentos de informática, no valor total Registrado de R$564.440,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais). Empresa: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 56.215.999/0012-01; Fundamento Legal: Licitação-Lei nº10.520/2002 e Decretos nºs3.931/2001 e 5.450/2005. Data de assinatura 07/03/2013. Validade da Ata: 12 meses. Signatários: Odete de Almeida Alves, Desembargadora Presidente, pelo Órgão Gerenciador, e Jane C. De Freitas Silva - Representante legal, pela detentora do registro. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site http://www.trt8.jus.br; Contato:contratos@trt8.jus.br.

9ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 09/2012. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Vsg - Vision Solutions Group Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência da prestação de serviços de suporte técnico, por mais três meses, contados a partir de 31/01/2013. Data da assinatura: 30/01/2013. Fundamento legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Vinculação: Pregão PO 103/2011, Processo Geral 1067/2011. Signatários: Patrícia Aimée Bruel Antonio, Ordenadora de Despesa, pelo Contratante, e Saulo Batista Campos - Sócio Gerente, pela Contratada.

EDITAL Nº 13, DE 7 DE MARÇO DE 2013

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e da Comissão do XXIII Concurso Público de Provas e Títulos para a Magistratura do Trabalho da 9ª Região, usando de suas atribuições legais e regulamentares, resolve tornar pública a alteração da composição da Comissão Examinadora da Quarta Etapa do Concurso - Exame Oral, em face de impedimento do Excelentíssimo Desembargador Arnor Lima Neto, nos termos da Resolução Administrativa nº 41/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 27/2/2013 e publicada em 28/2/2013, ficando assim constituída a Comissão:

Quarta Etapa: Exame Oral

Titulares: Desembargador ALTINO PEDROZO DOS SANTOS

Desembargador RICARDO TADEU MARQUES DA FONSECA

Advogado HÉLIO GOMES COELHO JÚNIOR (Representante da OAB-PR)

Suplentes: Desembargadora NEIDE ALVES DOS SANTOS

Juiz JOSÉ MÁRIO KOHLER

Advogado VALDYR ARNALDO LESSNAU PERRINI (Representante da OAB-PR)

ROSEMARIE DIEDRICHS PIMPÃO

EDITAL Nº 14, DE 8 DE MARÇO DE 2013

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e da Comissão do XXIII Concurso Público de Provas e Títulos para a Magistratura do Trabalho da 9ª Região, usando de suas atribuições legais e regulamentares, resolve: tornar pública a alteração do calendário do Concurso, ficando assim definidas as novas datas para a Quarta e Quinta Etapas do certame:

PROVA ORAL

Divulgação da Relação de Pontos	25/03/2013
Publicação das inscrições deferidas e convocação para Prova Oral	28/03/2013
Sorteio de Pontos	01, 02, 03, 04/04/2013
Prova Oral	02, 03, 04 e 05/04/2013
Publicação do resultado	09/04/2013

TÍTULOS

Publicação da avaliação de títulos	09/04/2013
Prazo para vista e recurso	10 e 11/04/2013

Sessão Pública de divulgação do resultado do concurso	15/04/2013
Publicação Resultado Final	16/04/2013

ROSEMARIE DIEDRICHS PIMPÃO

DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 71/2012. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Elevadores Otis Ltda. Objeto: supressão de plataforma elevatória da manutenção do objeto do contrato. Valor mensal reduzido para R$ 920,00. Data da assinatura: 08/03/2013. Fundamento legal: Art. 65, §1º da Lei 8.666/93. Vinculação: Pregão 37/2012, Processo Geral 509/2012. Signatários: Patrícia Aimée Bruel Antonio, Ordenadora de Despesa, pelo Contratante, e Alex Campera - Gerente, pela Contratada.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 17/2011. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Promolog Logística Integrada Ltda. Objeto: prorrogação da vigência por mais 12 meses e reajuste de preço conforme previsão contratual. Data da assinatura: 01/03/2013. Fundamento legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. Vinculação: Pregão 5/2011, Processo Geral 11/2011. Signatários: Patrícia Aimée Bruel Antonio, Ordenadora de Despesa, pelo Contratante, e Sandra Regina Ferreira, Sócia, pela Contratada.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 86/2012. Locador: Elvis Marco Moser Pereira. Locatário: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Objeto: Alteração do caput da cláusula sexta do contrato original. Valor do contrato permanecerá inalterado. Data da assinatura: 05/03/2013, Fundamento legal: Art. 65, inciso II da Lei 8.666/93. Vinculação: Processo de Dispensa de Licitação - PR 46/2012, Processo Geral 937/2012. Signatários: Patrícia Aimée Bruel Antonio, Ordenadora de Despesa, pelo Contratante, e Elvis Marco Moser Pereira - Proprietário, pela Contratada.

10ª REGIÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 22/2013 - UASG 080016

Nº Processo: 0562/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviço de imunização para fornecimento e administração de vacina contra a gripe para magistrados e servidores do Quadro de Pessoal do TRT da 10ª Região. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/03/2013 de 10h00 às 17h00 . Endereço: Sas Quadra 01 Bloco d Praça Dos Tribunais Superiores Asa Sul - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 12/03/2013 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/03/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 11/03/2013) 080016-00001-2013NE000009

PREGÃO Nº 23/2013 - UASG 080016

Nº Processo: 0562/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviço de imunização para fornecimento e administração de vacina contra a gripe para magistrados e servidores do Quadro de Pessoal do TRT da 10ª Região em Tocantins. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/03/2013 de 10h00 às 17h00 . Endereço: Sas Quadra 01 Bloco d Praça Dos Tribunais Superiores Asa Sul - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 12/03/2013 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/03/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 11/03/2013) 080016-00001-2013NE000009

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032013031200144

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

natural de Brasília/DF, nascido aos 08/02/1989, filho de CARLOS ANTÔNIO ALTINO E MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALTINO, constando nos autos como residente 3ª AVENIDA, BLOCO 1470 B, APARTAMENTO 401, NÚCLEO BANDEIRANTES/DF incurso nas penas do art. 155, §4º, incisos I e IV do Código Penal; E COMO NÃO FOI POSSÍVEL citá-lo pessoalmente, pelo presente CITE-O para responder a acusação, por escrito, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar do término da dilação do presente edital (15 dias), DEVENDO INFORMAR SE POSSUI ADVOGADO, OU SE DESEJA RECEBER ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. E para que chegue ao conhecimento de todos e do(a)(s) referido(a)(s) acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na Praça do Buriti, Anexo II do Palácio da Justiça, Edifício do Fórum, 6º andar, sala 630, Brasília/DF. Dado e passado nesta Capital aos 20 de Junho de 2014. Eu, Dermeval Luiz Mello Oliveira, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevo-o.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Subcedente: MUNICÍPIO DE RIO BONITO; a) espécie: Subcessão de espaço físico (Proc.: TRT-SLG 038/13); b) objeto: subcessão de espaço físico no imóvel localizado na Rua Desemb. Itabaiana de Oliveira, nº 95, Centro, Rio Bonito, RJ, para instalação de Unidade Judiciária; c) vigência: de 05/05/14 a 04/05/19; d) assinam em 05/05/14 o Exmo. Desembargador do Trabalho Carlos Alberto Araújo Drummond, pelo subcessionário e a Srª. Solange Pereira de Almeida, pelo subcedente.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TRT-SOF nº 0002266-27.2014.5.01.1000 - Objeto: Contratação de inscrições em cursos de capacitação em Java. Fundamento Legal: artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93. Favorecido: AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. Valor: R$ 80.920,00 (oitenta mil novecentos e vinte reais). Em 16 de junho de 2014. Autorização: Luis Felipe Carrapatoso Peralta - Diretor-Geral. Ratificação em 20 de junho de 2014. Desembargador do Trabalho Carlos Alberto Araújo Drummond - Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/14 - SRP

Processo TRT-SOF nº 0000986-21.2014.5.01.1000 - PE-22/14 - Objeto: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS, conforme descrito no Edital.
Encerramento do Recebimento das Propostas: 09 horas do dia 11 de julho de 2014, no endereço www.licitacoes-e.com.br.
Início da Sessão de disputa de preços: 11 de julho de 2014, às 10 horas.

O edital na íntegra está disponível no endereço eletrônico acima ou no site www.trt1.jus.br, ou ainda poderá ser obtida cópia, que correrá por conta do interessado, mediante contrarrecibo, na Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros (CPL) do TRT da 1ª Região, situada na Avenida Augusto Severo, nº 84, 5º andar, Glória - Rio de Janeiro - RJ, de segunda a sexta-feira, de 10h às 16:30h horas.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2014.
ERIKA MELO PEREIRA
Coordenadora da CPL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Convênio. CONVENIADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - ASSOBES - CNPJ 01.711.282/0001-06, mantenedora da Faculdade de Ensino de Minas Gerais - FACEMG. OBJETO: Realização de estágio curricular pelos alunos regularmente matriculados em qualquer um dos campi e unidades mantidas pela Convenente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 11.788/2008; Lei 8.666/93 e Ato Regulamentar TRT 11/2008 e Processo e-PAD 14836/2014. VIGÊNCIA: De 18/06/2014 até 17/06/2019. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2014. SIGNATÁRIOS: Ricardo Oliveira Marques (pelo conveniado) e Magno Nascimento Veloso (pelo convenente). 14CN013 - e-PAD 17213/2014.
ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. CONTRATADO: ITÁLIA OFFICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ 01.166.738/0001-96. OBJETO: Fornecimento de 50 armários altos de madeira, e 50 armários baixos de madeira, marca/modelo Itália/Tech.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05 e Lei 8.666/93 e Processo e-PAD 29855/2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 075122-449052. NOTA DE EMPENHO: 2014NE000816, emitida em 21.05.2014. VALOR TOTAL: R$44.643,50. VIGÊNCIA: De 27/05/2014 até 26/05/2015. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2014. SIGNATÁRIOS: Ricardo Oliveira Marques (pelo contratante) e Marcos Maurício Tripichio (pela contratada). 14FR012 e-PAD 18565/2014.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Serviço. OBJETO: Aquisição de licenças e subscrições de manutenção de softwares VMWare. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: Service Informática Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 03 anos a contar do registro das licenças que deve ocorrer em até 30 dias da assinatura do contrato. PA: 0007478-72.2013.5.04.0000. VALOR: R$ 186.218,86. ASSINATURA: 13/06/2014. Nª DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 82/13. Nª DO CONTRATO: 037/2014. ASSINAM: Sr. Luiz Fernando Taborda Celestino, pelo contratante, e Sr. Fernando Raupp Rosa, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Segundo ao Contrato nº 60/2011. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: Luiz Paulo Iepsen e Estela Maris Rodrigues Iepsen. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 04 meses, no período de 01/07/2014 a 31/10/2014. N°. DO PROCESSO: 0004037-54.2011.5.04.0000. N°. DA LICITAÇÃO: Compra Direta nº 0516/11-4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2014. ASSINAM: Sr. Luiz Fernando Taborda Celestino, pelo contratante, e Sr. Mario Alberto Soares Graeff, pela contratada.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2014

A Comissão Permanente de Licitações do TRT da 4ª Região, designada pela Portaria n.º 6.510, de 02.09.2013, comunica aos interessados que, na fase de habilitação da Concorrência n.º 03/2014, relativa à contratação de serviços de manutenção programada, manutenção e instalações não programadas e serviços de reforma em cabeamento estruturado, telefonia, sonorização e afins nos imóveis do TRT da 4ª Região, foram julgadas habilitadas as empresas EXCELER BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. e CDS INFORMÁTICA LTDA., e julgada INABILITADA a empresa EPACOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. A data para abertura dos envelopes de propostas fica marcada para o dia 04/07/2014, às 15h, na Sala de Licitações deste TRT, sita na Av. Praia de Belas, nº 1.100, Prédio Anexo Administrativo, 6º andar, em Porto Alegre/RS.

SILVANA ROCHA
Presidente da Comissão

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O TRT - 6ª Região, sito no Cais do Apolo, 739, Recife-PE, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93, artigo 15, § 2º, torna público que permanecem inalterados os preços registrados e disponíveis na página de internet, no endereço http://www.trt6.gov.br/manut_portal/Transparencia /contasPublicas/ da ata relacionada: ARP nº 202/13 - PR-e-068/13 - Proc. Originário nº 140/13 - Publicação no DOU nº 235 em 04/12/2013, Seção 3, p. 223: objeto - máscaras descartáveis; ARP nº 208/13 - PR-e-067/13 - Proc. Originário nº 137/13 - Publicação no DOU nº 240 em 11/12/2013, Seção 3, p. 264: objeto - capachos em vinil; ARP nº 214/13 - PR-e-077/13 - Proc. Originário nº 160/13 - Publicação no DOU nº 245 em 18/12/2013, Seção 3, p. 192: objeto - etiquetas; ARP nº 216/13 - PR-e-076/13 - Proc. Originário nº 159/13 - Publicação no DOU nº 245 em 18/12/2013, Seção 3, p. 192: objeto - formulários contínuos; ARP nº 217/13 - PR-e-076/13 - Proc. Originário nº 159/13 - Publicação no DOU nº 245 em 18/12/2013, Seção 3, p. 192: objeto - formulários contínuos; ARP nº 218/13 - PR-e-076/13 - Proc. Originário nº 159/13 - Publicação no DOU nº 245 em 18/12/2013, Seção 3, p. 192: objeto - formulários contínuos; ARP nº 224/13 - PR-e-082/13 - Proc. Originário nº 024/13 - Publicação no DOU nº 239 em 10/12/2013, Seção 3, p. 140: objeto - condicionadores de ar tipo split e cassete; ARP nº 226/13 - PR-e-069/13 - Proc. Originário nº 141/13 - Publicação no DOU nº 243 em 16/12/2013, Seção 3, p. 142: objeto - serviços gráficos e fornecimento de material de divulgação institucional; ARP nº 227/13 - PR-e-069/13 - Proc. Originário nº 141/13 - Publicação no DOU nº 243 em 16/12/2013, Seção 3, p. 142: objeto - serviços gráficos e fornecimento de material de divulgação institucional; ARP nº 228/13 - PR-e-069/13 - Proc. Originário nº 141/13 - Publicação no DOU nº 244 em 17/12/2013, Seção 3, p. 192: objeto - serviços gráficos e fornecimento de material de divulgação institucional; ARP nº 229/13 - PR-e-069/13 - Proc. Originário nº 141/13 - Publicação no DOU nº 243 em 16/12/2013, Seção 3, p. 142: objeto - serviços gráficos e fornecimento de material de divulgação institucional; ARP nº 230/13 - PR-e-069/13 - Proc. Originário nº 141/13 - Publicação no DOU nº 244 em 17/12/2013, Seção 3, p. 192: objeto - serviços gráficos e fornecimento de material de divulgação institucional; ARP nº 231/13 - PR-e-066/13 - Proc. Originário nº 134/13 - Publicação no DOU nº 247 em 20/12/2013, Seção 3, p. 255: objeto - eletrodomésticos diversos; ARP nº 232/13 - PR-e-066/13 - Proc. Originário nº 134/13 - Publicação no DOU nº 247 em 20/12/2013, Seção 3, p. 255: objeto - eletrodomésticos diversos; ARP nº 233/13 - PR-e-066/13 - Proc. Originário nº 134/13 - Publicação no DOU nº 247 em 20/12/2013, Seção 3, p. 255: objeto - eletrodomésticos diversos; ARP nº 234/13 - PR-e-066/13 - Proc. Originário nº 134/13 - Publicação no DOU nº 248 em 23/12/2013, Seção 3, p. 279: objeto - eletrodomésticos diversos; ARP nº 235/13 - PR-e-066/13 - Proc. Originário nº 134/13 - Publicação no DOU nº 252 em 30/12/2013, Seção 3, p. 224: objeto - eletrodomésticos diversos; ARP nº 236/13 - PR-e-066/13 - Proc. Originário nº 134/13 - Publicação no DOU nº 252 em 30/12/2013, Seção 3, p. 224: objeto - eletrodomésticos diversos; ARP nº 237/13 - PR-e-066/13 - Proc. Originário nº 134/13 - Publicação no DOU nº 252 em 30/12/2013, Seção 3, p. 224: objeto - quadro de avisos; ARP nº 238/13 - PR-e-066/13 - Proc. Originário nº 134/13 - Publicação no DOU nº 252 em 30/12/2013, Seção 3, p. 224: objeto - quadro de avisos; ARP nº 239/13 - PR-e-066/13 - Proc. Originário nº 134/13 - Publicação no DOU nº 09 em 14/01/2014, Seção 3, p. 187: objeto - eletrodomésticos diversos; ARP nº 248/13 - PR-e-083/13 - Proc. Originário nº 158/13 - Publicação no DOU nº 248 em 23/12/2013, Seção 3, p. 279: objeto - veículos; ARP nº 256/13 - PR-e-093/13 - Proc. Originário nº 189/13 - Publicação no DOU nº 248 em 23/12/2013, Seção 3, p. 279: objeto - estantes de aço; ARP nº 257/13 - PR-e-092/13 - Proc. Originário nº 185/13 - Publicação no DOU nº 248 em 23/12/2013, Seção 3, p. 279: objeto - estrados de madeira; ARP nº 263/13 - PR-e-114/13 - Proc. Originário nº 225/13 - Publicação no DOU nº 253 em 31/12/2013, Seção 3, p. 342: objeto - papel A4 reciclado; ARP nº 264/13 - PR-e-097/13 - Proc. Originário nº 198/13 - Publicação no DOU nº 253 em 31/12/2013, Seção 3, p. 342: objeto - licenças de WINDOWS SERVER 2012 STANDARD, DATACENTER e CAL; ARP nº 265/13 - PR-e-100/13 - Proc. Originário nº 195/13 - Publicação no DOU nº 253 em 31/12/2013, Seção 3, p. 342: objeto - uniformes.

Recife, 19 de junho de 2014.
DEYSE DAS GRAÇAS P. S. MENDES
Coordenadora de Licitações e Contratos

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Protocolo de Cooperação Técnica firmado entre o TRT da 6ª Região, o Ministério Público do Trabalho - PRT da 6ª Região, o Ministério do Trabalho e Emprego - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Pernambuco, a Advocacia-Geral da União - PRF da 5ª Região, e o Instituto Nacional do Seguro Social - Superintendência Regional Nordeste, e com a Adesão da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO/PE, e da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ/PE. Prot. 9.174/2012. OBJETO: conjugar esforços visando a implementação de programas e ações regionais voltadas à prevenção de acidentes de trabalho - Programa Trabalho Seguro. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 11/07/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2013. Assinam o presente Convênio, pelo TRT6, o Ex.mo Presidente, Dr. Ivanildo da Cunha Andrade, pelo MPT-PRT6ª, o Ex.mo Sr. Procurador-Chefe, Dr. José Laízio Pinto Júnior, pelo MTE - Superint. em PE, o Il.mo Sr. Superintendente, Dr. André Luz Negromonte, pela AGU-PRF5ª, a Ex.ma Sr.ª Procuradora Regional Federal, Dr.ª Marilia de Oliveira Morais, pelo INSS - Superintendência Regional Nordeste, o Il.mo Sr. Superintendente, Dr. João Maria Lopes, pela Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, o Il.mo Diretor da FUNDACENTRO/PE, Sr. Maurício José Viana, e pela FIOCRUZ/PE, o Il.mo Diretor, Sr. Sinval Pinto Brandão Filho.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, depois de transcorrido o prazo legal para ampla defesa e contraditório e conforme consta dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 14.0.000000259-4, resolve: aplicar à empresa Palácio Gontijo Comercial Ltda-EPP, CNPJ:19.152.371/0001-17, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 30 dias, na forma do item 22.2, do Edital de Pregão Eletrônico 10/2014.

Brasília, 20 de junho de 2014.
ANDRÉ R.P.V. DAMASCENO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE OBJETIVA A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES REGIONAIS VOLTADAS À PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO, A ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO, O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE, E A FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO – FUNDACENTRO/PE.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**, o **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO**, a **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE** e a **FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO – FUNDACENTRO/PE** celebram o 1º Termo Aditivo ao Protocolo de Cooperação Técnica que tem como objetivo conjugar esforços para a implementação de programas e ações regionais voltados à prevenção de acidentes de trabalho e o fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho (**Prot. nº 9.174/2012**), ao teor das cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo visa prorrogar o Protocolo de Cooperação Técnica por um período de mais 12 (doze) meses, a contar de 11.07.2013, de acordo com a Cláusula Oitava do Convênio de fls. 26/9 e autorização da Presidência à fl. 93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Continuam em vigor as demais cláusulas pactuadas pelas partes anteriormente, em 12.07.2012, e as do Termo de Adesão, assinado em 25.02.2013.

E assim, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife, 10 de julho de 2013.

IVANILDO DA CUNHA ANDRADE
Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região
Desembargador Presidente

JOSÉ LAÍZIO PINTO JÚNIOR
Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região
Procurador-chefe

ANDRÉ LUZ NEGROMONTE
Ministério do Trabalho e Emprego – Superintendência Regional em Pernambuco
Superintendente

RENATO RODRIGUES VIEIRA
Advocacia-Geral da União – Procuradoria Regional Federal da 5ª Região
Procurador Regional Federal

JOÃO MARIA LOPES
Instituto Nacional do Seguro Social – Superintendência Regional Nordeste
Superintendente

MAURÍCIO JOSÉ VIANA
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho
Diretor da FUNDACENTRO/PE

TRT6 – SA – CLC – Seção de Contratos - Cais do Apolo, 739, 3º andar, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50030-902, telefone: (81) 3225-3443, e-mail: contratos@trt6.jus.br.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE OBJETIVA A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES REGIONAIS VOLTADAS À PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO, A ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO E O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**, o **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO**, a **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO** e o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE** celebram o 2º Termo Aditivo ao Protocolo de Cooperação Técnica que tem como objetivo conjugar esforços para a implementação de programas e ações regionais voltados à prevenção de acidentes de trabalho e o fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho (**Protocolo TRT6 n.º 9.174/2012**), ao teor das cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo visa prorrogar o Protocolo de Cooperação Técnica por um período de mais 12 (doze) meses, a contar de 11.07.2014, de acordo com a Cláusula Oitava do Convênio de fls. 26/9 e autorização da Presidência à fl. 174.

CLÁUSULA SEGUNDA – Continuam em vigor as demais cláusulas pactuadas pelas partes anteriormente, em 12.07.2012, às quais aderiram os Colaboradores que firmam o Anexo deste termo, em anuência à presente prorrogação.

E assim, por estarem de pleno acordo, assinam os partícipes o presente instrumento, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife, 09 de junho de 2014.

IVANILDO DA CUNHA ANDRADE
Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região
Desembargador Presidente

JOSÉ LAIZIO PINTO JÚNIOR
Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região
Procurador-chefe

ANDRÉ LUZ NEGROMONTE
Ministério do Trabalho e Emprego – Superintendência Regional em Pernambuco
Superintendente

Marília de Oliveira Morais
Procuradora Regional Federal
SIAPE: 1358557
PRF-5ª Região

RENATO RODRIGUES VIEIRA
Advocacia-Geral da União – Procuradoria Regional Federal da 5ª Região
Procurador Regional Federal

JOÃO MARIA LOPES
Instituto Nacional do Seguro Social – Superintendência Regional Nordeste
Superintendente

ANEXO ÚNICO

Colaboradores:

MAURÍCIO JOSÉ VIANA
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho
Diretor da FUNDACENTRO/PE

SINVAL PINTO BRANDÃO FILHO
Fundação Oswaldo Cruz
Diretor da Fiocruz/PE

Dr. Sinval Pinto Brandão Filho
Diretor
Mat. Siape 0464781
CPqAM / Fiocruz